



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 029/2021.

CONSIDERANDO o Processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar Município de São Jerônimo da Serra – Paraná para o restante do quadriênio 2024/2028,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação de pessoas que foram convocadas para trabalhar como mesários na eleição para Conselheiros Tutelar de São Jerônimo da Serra no dia 22 de março de 2026, conforme segue:

Seção 1 – São Jerônimo da Serra

Presidente: Fabiane Cunha de Souza

1º mesário: Deise Grazielle Palma de Campos

2º mesário: Carina Bernucci Rosa

Seção 2 – São João do Pinhal

Presidente: Heloisa Borges Sampaio

1º mesário: Alana Caroline Sarggin

2º mesário: Mariza de Lourdes Novi Vieira

Seção 3 – Terra Nova

Presidente: Selma da Silva Sampaio Camargo

1º mesário: Sergio Galdino da Silva Neto

2º mesário: Linia Rodrigues Ferreira

Equipe de Apoio

- Lillian Gabriella Rodrigues Teixeira Avelar
- Quesia Semadar dos Santos Proença

Art. 2º - Os servidores serão convocados para trabalhar em data estabelecida e ficarão à disposição até o término dos trabalhos eleitorais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 029/2021

Art. 3º - É vedada a participação de servidores cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes, parentes colaterais ou afins até o segundo grau dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

Art. 4º - Fica deliberado folga de 2 dias ao servidor convocado para trabalhar nas eleições, sem prejuízo ao trabalho.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2026.

GESSICA DENORA RIBEIRO
Presidente do CMDCA